



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 63/GR, de 10 de janeiro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar Tempo de Serviço/Contribuição em favor da servidora **KARINA COELHO PIRES**, matrícula SIAPE nº. 2985910, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, contabilizados em 3.146 dias, convertidos em 8 (oito) ano, 7 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, da Lei nº 8.112/90, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	1.º/3/2001 a 21/10/2012	Aposentadoria

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR